DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 453, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.20.12259-5 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Chefe de Departamento – Departamento de Manutenção e Suporte/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023, para instalação de equipamentos e apoio técnico à equipe responsável pela organização da inauguração da sede da DPE/AP, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 26 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 454, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.24.12289-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá em mutirão de atendimentos que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 455, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Publiciza deslocamento de defensor público até o município de Pracuúba/AP, no dia 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.04.25.12332-14 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do defensor público **RAMON SIMÕES DE SOUZA,** da sede de suas atividades até o município de Pracuúba/AP, no dia 29/04/2023, para participação em mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 456, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.24.12277-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **ROSIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR**, Assessor Técnico Nível II – Departamento de Atendimento Multidisciplinar/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pracuúba/AP, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023, para organizar o espaço e materiais que serão utilizados no mutirão de atendimentos da DPE/AP, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 26 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 457, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.24.12297-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL**, Chefe de Divisão – Divisão de Jornalismo/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023, para acompanhar e registrar a inauguração da sede da DPE-AP, no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 458, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidor para acompanhamento e registro de mutirão de atendimentos da DPE/AP, no município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período 26/04/2023 a 27/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.24.12306-14/DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 26/04/2023 a 27/04/2023, para acompanhamento e registro de mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 26 de abril de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2023
Vinculado ao Processo n.º 1414/2023 - TRT 8º

Cedente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO, CNPJ: 01.547.343/0001-33 e a **Cessionária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; **Objeto:** A cessão de uso, a título gratuito e precário, de fração de área localizada no prédio do Fórum Trabalhista de Macapá, com finalidade exclusiva de abrigar o posto de atendimento da Defensoria Pública; **Fundamentação Legal:** Art. § 3º do artigo 64 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, c/c com os artigos 18, II, § 3º e 20 d Lei nº 9.636 de 1998, e 12 e 13 do Decreto nº 3.725 de 2001 e Resolução nº 87/2011; **Data da assinatura:** 29 de março de 2023; **Vigência:** 12 (doe) meses a partir da sua assinatura; **Signatários**: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto n.º 1399/2022, de 25 de março de 2022 e MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Desembargador Presidente - TRT 8º.

Macapá-AP, 25 de abril de 2023

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 157, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.04.19.12215-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.04.19.12215-3-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **SIWANY MACIEL DE OLIVEIRA,** que exerce suas atividades como assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 19 de abril de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 158, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE,** para atuar na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 3 de maio a 4 de junho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 159, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria 538, de 30 de março de 2022, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO,** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO,** para atuar na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 3 de maio a 4 de junho de 2023.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 160, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designação de defensores públicos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA,** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 3 e 4 de maio e no período de 6 de maio a 04 de junho de 2023.**

Art. 2º. Designar a **3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ,** para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 05 de maio de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 161, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designação de defensores públicos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria 716, de 26 de maio de 2022-DPE/AP, que nomeou **RODRIGO DIAS SARAIVA,** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA,** para atuar na 1ª Defensoria de Cível de Macapá, **no período de 3 a 23 de maio de 2023.**

Art. 2º. Designar a **2ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária na 1ª Defensoria de Cível de Macapá, **no período de 24 de maio a 4 de junho de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 162, DE 26 ABRIL DE 2023.

Designação de defensores Públicos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria 249, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou **SILVIA PITTIGLIANI,** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 212/2023/CG, que publicizou as folgas do defensor público Rômulo Queiroz de Carvalho, nos dias 10 e 11 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI,** para atuar na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **nos períodos de 3 a 7 de maio e de 24 de maio a 04 de junho de 2023.**

Art. 2º. Designar a **1ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **nos dias 10 e 11 de maio de 2023.**

Art. 3º. Designar a **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, para acumulação extraordinária, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **nos dias 8 e 9 de maio, no período de 12 a 23 de maio e nos dias 5 e 6 de junho de 2023.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 163, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designação de defensoras públicas para atuação na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o requerimento do defensor público Roberto Coutinho Filho, e sua função como Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 216, de 25 de abril de 2023, da Corregedoria-Geral, que publicizou a lista de voluntários, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá,

CONSIDERANDO o artigo 18º, § 4º da Resolução 80/2022/CSDPEAP, que preconizou que as atribuições do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, por titularização ou acumulação serão, preferencialmente, realizadas por **Defensoras Públicas**.

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atuar na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, **nos períodos de 3 a 7 de maio de 2023 e 24 de maio a 4 de junho de 2023.**

Art. 2º. Designar a **6ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, sem prejuízo em suas atribuições ordinárias, **no período de 8 a 23 de maio de 2023 e nos dias 5 e 6 de junho de 2023**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 164, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designação de defensores públicos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o art. 4º, I da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª DEFENSORIA DE OIAPOQUE**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria de Oiapoque, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, **no período de 3 a 7 de maio de 2023.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **SILVIA PITTIGLIANI**, para atua na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 8 a 23 de maio de 2023 e nos dias 05 e 06 de junho de 2023.**

Art. 3º. Designar o defensor público substituto **RODRIGO SARAIVA**, para atuar na 1ª Defensoria de Oiapoque, **no período de 24 de maio a 4 de junho de 2023.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 165, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designação de defensor público para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 65/2023/DPEAP, que declarou vacância por posse em outro cargo inacumulável da defensora **Luma Pacheco Cunha do Nascimento Neves**, a contar de 20 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019/DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ,** para acumulação extraordinária, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 4 de maio a 4 de junho de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 166, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Revogação de acumulação extraordinária de Defensor Público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 27 de junho de 2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 119, de 31 de março de 2023, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria nº 195, de 18 de abril de 2023, da Corregedoria-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação do **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ,** na 3ª Defensoria Cível de Macapá**, no dia 02 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de abril de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 216, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dá publicidade da lista de voluntários para atuação extraordinária na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a portaria nº 214/2023/CGDPE, que convocou os membros a se voluntariarem para compor a lista de acumulação/substituição extraordinária para atuar na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá no período de 08 a 12 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os membros que se voluntariaram;

CONSIDERANDO os critérios previstos no artigo 7º da Resolução nº 22;

CONSIDERANDO o §4º do artigo 17 da Resolução nº 28/2020/CSDPEAP, dispondo que a acumulação das atribuições da Defensoria Pública Especializada de Atendimento, Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, será preferencialmente realizada por Defensoras Públicas.

R E S O L V E:

Art. 1º. PUBLICIZAR a lista de voluntários para acumulação extraordinária para atuar na **DEFENSORIA DO NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ**, no período de **08 a 12 de maio de 2023,** presente no anexo único desta portaria.

Art. 2º. – A designação para acumulação extraordinária se dará através de portaria expedida pela Subdefensora Pública-Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 25 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO ÚNICO

LISTA DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER DE MACAPÁ.

	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
1	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
2	LAURO MIYASATO JUNIOR

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 218 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Convoca os membros a se voluntariarem para atuação em plantão.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2023;

CONSIDERANDO o desligamento da Defensora Pública Luma Pacheco Cunha do Nascimento dos quadros da DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os Defensores Públicos para que manifestem seu interesse em se voluntariar para tirar os plantões:

I - nos dias **20 e 21 de maio de 2023;**

II - nos dias **12 a 16 de junho de 2023;**

III - nos dias **01 e 02 de julho de 2023;**

IV - nos dias **18 a 22 de setembro de 2023;**

V- nos dias **08 a 10 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Os interessados deverão comunicar à Corregedoria-Geral até o **dia 28 de abril de 2023**, via sistema de procotolo à Secretaria da Corregedoria-Geral.

Art. 3º. Havendo 02 (dois) ou mais Defensores Públicos voluntários, será realizado sorteio para definir o Defensor Público Plantonista.

Parágrafo único – Caso não haja membros voluntários, será realizado sorteio entre os Defensores Públicos que possuem menos plantões, de acordo com a tabela de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá constante no sistema de plantão da Defensoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 26 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 219, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dá publicidade à escala de férias no mês Maio 2023 de membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à escala de férias no mês de maio de 2023 de membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 26 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE MAIO/2023 DOS MEMBROS DA DPE/AP				
Nº	**NOME**	**EXERCÍCIO**	**PERÍODO**	**DIAS**
01	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	2022/2023	02/05/2023 a 18/05 /2023	17
02	ANDRE FELIPE	2022/2023	16/05/2023 a 25/05/2023	10
03	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	2022/2023	16/05/2023 a 04/06/2023	20
04	GUILHERME FRANCISCO S. AMARAL	2022/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	30
05	HELENA LÚCIA R. DOS SANTOS	2022/2023	19/05/2023 a 07/06/2023	20
06	MARIANA SANTOS L. DE ALBUQUERQUE	2022/2023	24/04/2023 a 04/05/2023	11
07	MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	2022/2023	02/05/2023 a 24/05/2023	23
08	NICOLE VASCONCELOS LIMA	2022/2023	22/05/2023 a 10/06/2023	20
09	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	2022/2023	12/05/2023 a 26/05/2023	15
10	ZÉLIA MORAES DA SILVA	2022/2023	24/04/2023 a 10/05/2023	17

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 220, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Divulga previsão dos membros que estarão em gozo de folgas no mês de maio do corrente ano.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais norteadores da administração pública, mormente os da transparência, publicidade e eficiência.

R E S O L V E:

Art. 1º. DIVULGAR a previsão dos membros que estarão em gozo de folgas no mês de maio do corrente ano, até a presente data, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR	DATA
André Felipe	26/05/2023
Eduardo Lorena Gomes Vaz	04 e 05/05/2023
Ezequias de Almeida Campos	10, 11 e 12/05/2023
Marcela Ramos Fardim	08, 09, 10, 11 e 12/05/2023
Marcio Fonseca Costa Peixoto	02 e 03/05/2023
Mariana Santos Leal de Albuquerque	05/05/2023
Roberto Coutinho Filho	08, 09, 10, 11 e 12/05/2023
Rodrigo Dias Saraiva	16, 17, 18 e 19/05/2023

Rômulo Queiroz de Carvalho	10 e 11/05/2023
Zélia Moraes da Silva	11 e 12/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 26 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 221, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.04.11.12017-2.;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga compensatória da Servidora Pública **VERLANE CÉLIA AMORIM COSTA,** que exerce suas atividades como Assessora Jurídica no Núcleo Especializado Criminal de Macapá, nos dias **02, 03 e 04 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 222, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Revoga designação para acumulação extraordinaria na 2ª Defensoria Criminal de Santana no dia 05 de maio de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.04.24.12312-12;

CONSIDERANDO a Portaria nº 203/2023/CGDPEAP, que publicizou folga do Defensor Público EDUARDO LORENA GOMES VAZ, nos dias 04 e 05 de maio de 2023, designando a 1ª Defensoria Criminal de Santana, para acumulação extraordinária;

CONSIDERANDO a Portaria nº 155/2023/SDP, de 25 de abril de 2023, que designou o defensor público substituto RAMON SIMÕES DE SOUZA, para atuar no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 05 de maiol de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da **1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA,** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições Defensor Público **EDUARDO LORENA GOMES VAZ**, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 05 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 223, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dá publicidade a férias da servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.04.18.12155-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar **10** (**dez**) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, da servidora **CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, nos períodos de 02/05/2023 a 11/05/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de abril de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO:02436798311